



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008](#), resolve:

AUTORIZAR, até 17 de agosto de 2018, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, para continuar a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-20, no Gabinete do Deputado Otavio Leite, na Câmara dos Deputados.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 abr. 2017. Seção 2, p. 50.](#)